



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

APROVADO EM UNIPL DISCUSSÃO
EM 10 DE 04 DE 17


José Alberto Hermengildo da Silva
Presidente

INDICAÇÃO No 007/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. S^a., nos termos do Regimento Interno, a **Indicação** seja encaminhado ao **Poder Executivo** que seja feito o percurso da saída do ônibus dos Estudantes de Santa Luzia passando pela Av. Durval de Góis Monteiro e Fernandes Lima e retorno pelo mesmo trajeto

JUSTIFICAÇÃO:

Que os estudantes estão reclamados à questão do horário e o retorna pelo polo.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 07 de abril de 2017.


Laudemir Balbino dos Santos
Vereador